



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

LEI MUNICIPAL Nº 1292 DE 21 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito do município de Areias, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Legislativo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 01.031.0001.1.049 – OBRAS E INVESTIMENTOS

CATEGORIA ECONÔMICA:

002.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 /



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

PROGRAMA: 01.031.0001.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

008.3.3.90.30- Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 21 de março de 2018.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais na data supra



José Aroldo Gonçalves Pimentel
Diretor de Cadastro